## AO JUÍZO DA 3º VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX-UF

Autos nº

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão ID apresentar o quantum exato dos honorários advocatícios a fim de serem resguardados, uma vez não serem abrangidos pela alegação de impenhorabilidade.

Isto posto, junta-se a planilha de cálculos para indicação do débito dos honorários em pendente:

## RESULTADO DO CÁLCULO (EM REAL)

Correção Monetária

Atualizado até:

**Juros Incidentes**: Antes do(s) Valor(es) Devido(s)

Juros a partir da data:

Percentual de Juros:

N // _ I	_		D -		
W2I	$\sim$	res	110		
v all	w			WILL	IU 5

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juro R\$

Subtotal				

## Acessórios

ACESSOTIOS	
	R\$
Honorários de Sucumbência - Percentual: 10,00%	
Subtotal	
Honorários do Cumprimento de Sentença - Percentual: 10,00%	
Subtotal	
Total Geral	

Conforme evidenciado na planilha de cálculos, o somatório dos honorários de sucumbência e honorários do cumprimento de sentença dá o montante total de R\$ XXX,XX (VALOR POR EXTENSO).

Diante do exposto, requer-se desde já a transferência dos valores honorários advocatícios para o favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF — PRODEF (art. 3° da Lei Complementar Distrital n° 908/2016, Decreto n° 28.757/2008),

## que deverão ser depositados <u>no Banco do Brasil, Conta Corrente</u> <u>nº 6830-6, Agência 4200-5;</u>

Nestes termos,

Pede deferimento.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL Defensor Público